CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Ivanildo Bandeira Athiê

Projeto de Decreto Legislativo nº 92 /2019

Concede-se a comenda de "**Mérito Jornalístico** " ao senhor **Noé Lima da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr., **Noé Lima da Silva** comenda " **Mérito Jornalístico**" como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A entrega do titulo dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 14 de Maio de 2019.

Atenciosamente,

Ivanildo Bandeira Athiê
Vereador PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Ivanildo Bandeira Athiê

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores vereadores,

Noé Lima da Silva, nascido na cidade de Vitorino Freire – MA, acadêmico de Direito 2019 da UCB(Universidade Católica de Brasília). Fui Sócio Educador, no CIAM/Marabá(Centro de Internação e Adolescente Masculino de Marabá); Iniciei o Curso de Jornalismo em 2018, na UNAMA/Belém, migrando para o Direito em 2019. Fui Conselheiro Tutelar(suplente) de Marabá; Ativista dos Direitos Humanos LGBT; Trabalhei como voluntário na Sociedade Paraense de Direitos Humanos- SDDH/Marabá; Sou Influenciador Digital. Responsável pelas tweetadas política e polêmicas, no município de Marabá, no O PROTAGONISTA.

Religião/Crença/Doutrina: Acredito em um Deus da diversidade.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 14 de Maio de 2019.

Atenciosamente,

Ivanildo Bandeira Athiê
Vereador PCdoB